



**PORTARIA Nº 10.959, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

1/2

Constitui a Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 188.977/1994 – vol.2,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.665, de 24 de março de 1997, e alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter uma comissão única de licitações, para compras e serviços comuns, além de obras e serviços de engenharia,

**RESOLVO:**

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, prevista no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - WILSON AUGUSTO – presidente
- II - MANOEL BATISTA NETO – suplente do presidente
- III - membros:
  - a) CARLOS EDSON LAZZARI
  - b) FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN
  - c) JOSÉ VIANA LEITE
  - d) CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI
  - e) IRINÉIA DIMOV STOUPA
- IV- suplentes:
  - a) ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS
  - b) ANA CLEIDE ALVES UWAIDE

X

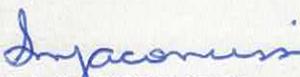


**PORTARIA Nº 10.959, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

2/2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.165, de 05 de agosto de 2009, e a Portaria nº 10.929, de 28 de outubro de 2016.

Município de Mauá, 24 de janeiro de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOÃO EDUARDO GASPAR  
Respondendo interinamente pela  
Chefia do Gabinete

vr/